



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS _____ CONTRÁRIOS _____
ABSTENÇÃO _____ DATA 08/03/22
Presidente

**INDICAÇÃO
Nº 010/ 2022**

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido, o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM FRENTE À CAPELA DE SANTA LUZIA, NA VILA DE UMARI, SEDE DO 4º DISTRITO.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 15 de fevereiro de 2022.

Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa:

Os moradores da comunidade católica de Santa Luzia, em Umari, precisam de um espaço para o lazer, prosa, prática esportiva e receber bem os visitantes.

Queremos o progresso, mas queremos manter a qualidade de vida, e para que tenhamos melhor qualidade, precisamos do mínimo de estrutura nesses locais. Devemos oferecer às famílias ambientes seguros e agradáveis para visitação.

